



80	Natalia Moura Furtado
81	Victor Nogueira Pinho
82	Felippe Araujo Fieni
83	Gustavo Ferreira Mainardes
84	Hercules Antonio Jacot Filho
85	Rafael Costa Vasconcelos Santos
86	Márcio Freire de Souza
87	Fernanda Rocha Martins
* Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.	
** Vagas reservadas aos candidatos negros	

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:8523640-25.2022.8.06.0000;**OBJETO:** Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado de estágio, para atender a demanda do Poder Judiciário Cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONTRATADO:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 12 de janeiro de 2023; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Presidente do TJCE..

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8505927-34.2022.8.06.0001; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DIRETA DE NOBREAKS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SUBSTAÇÕES DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA NO USO DOS DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO DAS SUBSTAÇÕES A E BC, CONFORME MEMORANDO Nº 455/2022-CCOM. DESPESA ALOCADA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; **CONTRATADO/FORNECEDOR:** DANILO LUCIANO ALMEIDA DA SILVA -ME; CPF/CNPJ: 19.935.577/0001-07; **NUMERO DO EMPENHO:** 2022NE004799; **VALOR:** 3.396,00; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 13/12/22; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8524505-48.2022.8.06.0000; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO, MAIS ALTA HONRARIA DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE, EM ATENDIMENTO AO MEMORANDO Nº 79/2022 - ASCER. DESPESA ALOCADA NO 2ºGRAU DE JURISDIÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; **CONTRATADO/FORNECEDOR:** STAND SIGN PROJETOS LTDA - ME; CPF/CNPJ: 03.454.856/0001-25; **NUMERO DO EMPENHO:** 2022NE004637; **VALOR:** 1.650,00; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 05/12/22; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** GERDA KÁTIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85224345-23.2022.8.06.0000; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DIRETA DE PLACAS DE VIDROS, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO EM RAZÃO DA INAUGURAÇÃO/REINAUGURAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ORÓS E DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MARACANAÚ, CONFORME MEMORANDO N.º 443/2022-CCOM.DESPESA ALOCADA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; **CONTRATADO/FORNECEDOR:** SERIPLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CPF/CNPJ: 11.349.234/0001-65; **NUMERO DO EMPENHO:** 2022NE004629; **VALOR:** 700,00; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 02/12/22; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PROVIMENTO Nº 01/2023/CGJCE

Dispõe sobre a Prestação de Contas e a Responsabilização (*Accountability* pública) de interinos e interventores das serventias extrajudiciais do Estado do Ceará e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juizes de primeiro grau e dos serviços de notas e de registros do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 80, de 09 de junho de 2009 e do Provimento nº 45, de 13 de maio de 2015 do Conselho Nacional de Justiça, que versam sobre as responsabilidades dos delegatários das serventias extrajudiciais, inclusive das serventias sob interinidade;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral da Justiça fiscalizar as serventias extrajudiciais, zelando pela continuidade do serviço, bem como manter seu controle financeiro para não colocar em risco a regular prestação do serviço;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral da Justiça receber, analisar e decidir quanto às prestações de contas de interinos/interventores, nos termos do Provimento nº 14/2022/CGJCE;